

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 718/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano, a Hirondina dos Santos Lopes, Professora do 2.º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Vicente.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 21 de maio de 2026

Hirondina dos Santos Lopes, Professor (a) do 2.º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, é concedida a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 92.º da Lei 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Praia, aos 03 de junho de 2026. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.